



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da septuagésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1994.

001. Às dezessete horas do dia vinte e quatro de agosto do ano de
002. mil novecentos e noventa e quatro (24.08.1994), nesta cida-
003. de do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os
004. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Otílio
005. Neiva Coelho; Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de
006. Vasconcelos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. José Lã-
007. zaro Alfredo Guimarães; Juizes de Direito, Drs. José Fernan-
008. des de Lemos e Roberto Ferreira Lins; Juristas, Drs. Carlos
009. Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Pro-
010. curador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias,
011. comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secre-
012. taria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão
013. anterior, o Des. Presidente passou a relatar os seguintes
014. feitos administrativos, Classe I - PROCESSO Nº 7084/94, no
015. qual o Juiz da 19a. ZE-ESCALDA, solicita a requisição do fun-
016. cionário MÁRIO ALVES BATISTA, para servir como Auxiliar de
017. Cartório naquela zona. DECISÃO: "Unanimemente deferida a re-
018. quisição pelo prazo de um ano, contando-se o exercício a
019. partir da apresentação da Auxiliar em Cartório"; PROCESSO
020. Nº 7110/94, no qual o Juiz da 33a. ZE-BOM JARDIM, solicita
021. a prorrogação, por mais 01 (um) ano, do prazo de permanên-
022. cia do Auxiliar de Cartório LUIZ ANDRADE DE SANTANA. DECI-
023. SÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais um ano"
024. PROCESSO Nº 7111/94, no qual o Juiz da 103a. ZE-LIMOEIRO, so-
025. licita a requisição da funcionária JOANA D'ARC DA SILVA,
026. para servir como Auxiliar de Cartório naquela zona. DECI-
027. SÃO: "Unanimemente deferida a requisição pelo prazo de um
028. ano, contando-se o exercício a partir da apresentação da Au-
029. xiliar em Cartório"; PROCESSO Nº 7119/94, no qual o Juiz da
030. 23a. ZE-NAZARÉ DA MATA, solicita a prorrogação, por mais 01
031. ano, do prazo de permanência das Auxiliares de Cartório ELI-
032. ZABETH GOMES DE BRITO PINHO e MARIA JOSÉ RODRIGUES MARTINS.
033. DECISÃO: "Unanimemente deferida a permanência por mais um
034. ano"; PROCESSO Nº 7125/94, no qual o Juiz da 71a. ZE-SERRA
035. TALHADA, indica MARILENE FRANCISCA DOS SANTOS, para respon-
036. der pela Chefia do Cartório Eleitoral. DECISÃO: Unanimemen-
037. te homologada a indicação"; Com a palavra o Dr. Roberto Lins
038. que relatou a consulta da Coligação União por Pernambuco -
039. UPE, no PROCESSO Nº 558/94, Classe XV, sobre utilização, em
040. propaganda eleitoral gratuita, de fotografias e aposição de
041. nome de candidatos às eleições majoritárias nos programas
042. destinados às propostas partidárias e/ou a candidatos às "
043. Eleições Proporcionais. Após o relatório o Procurador Regio-
044. nal Eleitoral aditou oralmente o seu parecer proferido nos
045. autos, entendendo não ser possível o aparecimento pessoal."

Mauro Jordão de Vasconcelos,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

046. de candidatos às eleições majoritárias em horário gratuito
047. destinados aos candidatos às eleições proporcionais. Em se
048. guida o Relator suscitou preliminarmente de não conhecimen
049. to da consulta, por se tratar de matéria correlata com o
050. Agravo Regimental no Mandado de Segurança nº 182/94 - Clas
051. se III, do qual é Relator o Des. Mauro Jordão, e com Portã
052. rias emitidas pelo Juízo Auxiliar, sobre o assunto, tratam
053. do-se, no seu entendimento, de caso concreto. DECISÃO: " O
054. Tribunal decidiu rejeitar a preliminar suscitada e, no mé-
055. rito, a unanimidade de votos, respondeu afirmativamente à
056. Consulta, nos termos do voto do Relator". Nada mais haven-
057. do a tratar, foi encerrada a sessão. Do que para constar ,
058. eu, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral
059. de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e acha-
060. da conforme, vai devidamente assinada.

Humberto Costa Vasconcelos

Humberto Costa Vasconcelos

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]